



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 77, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores e empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

- MARCIO DE CAMPOS - RG: 40.154.734-6 SSP - Cargo/Função: Operador de Máquinas Rodoviárias.

- RICARDO DE JESUS QUEIROZ - RG: 43.380.189-X SSP - Cargo/Função: Técnico Agrícola.

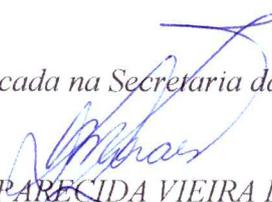
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 17, de 22 de janeiro de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 23 de abril de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária